



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 0605/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, a disponibilização de lixeiras na área rural, especialmente na Avenida Pedro Euzébio Lemos, número 7199, e também no Recanto Esperança, localizado na mesma avenida, promovendo a limpeza e o bem-estar da comunidade.

JUSTIFICATIVA

Justificasse a instalação de lixeiras nas áreas mencionadas é essencial para garantir um ambiente mais limpo e organizado, além de incentivar a população a descartar corretamente seus resíduos. A falta de lixeiras em locais estratégicos tem levado ao acúmulo de lixo nas vias públicas, o que compromete a qualidade de vida da população, afeta a estética da área e pode gerar problemas de saúde pública.

Ao disponibilizar lixeiras em pontos de maior fluxo, como a Avenida Pedro Euzébio Lemos e no Recanto Esperança, a Prefeitura estará promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental e colaboração da comunidade na preservação do espaço público.

Considerando a importância da medida para o bem-estar e a saúde da população local, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta Indicação, visando a melhoria da qualidade de vida nas áreas mencionadas.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de Janeiro de 2025

Leandro Andrade Preto

VEREADOR

